



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE
Vereador Francisco Godeiro Carlos Neto

Rua Antonio Carlos, N.º 44 – Centro – Almino Afonso RN – CEP 59760-000 – TEL (0**84) 395-0070 CNPJ N.º 08.549.826/0001-16

PROJETO DE LEI 006/2021.

Aprovado pela unanimidade dos
vereadores presentes.

CÂMARA MUL. ALMINO AFONSO/RN

Data: 23/04/2021

Dispõe sobre a inclusão dos/as Trabalhadores da Limpeza Pública, como grupo prioritário, do programa emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus covid-19 em todo o território do município de Almino Afonso/RN e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou:

Art. 1º - Ficam incluídos/as Trabalhadores da Limpeza Pública, como grupo prioritário, do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do vírus do COVID-19 em todo o território do Município de Almino Afonso/RN, como medida de proteção e segurança à saúde e a vida dos/as Trabalhadores da Limpeza Pública, que poderão estar expostos ao vírus na realização dos seus trabalhos diários.

Art. 2º A vacinação dos/as Trabalhadores da Limpeza Pública será operacionalizada pelo órgão municipal competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita, àqueles/as trabalhadores/as do grupo prioritário de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Almino Afonso/RN, 19 de abril 2021.

Francisco Godeiro Carlos Neto

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Os Trabalhadores da Limpeza Publica estão diariamente expostos ao vírus, pois é um trabalho necessário a ser feito todos os dias nas ruas e avenidas do municipio.